

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°. 2.512, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

"Dispõe Sobre Alterações da Lei Municipal 2.489/2008 (LOA 2009."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam alteradas os códigos e as especificações das contas do Anexo II (Resumo Geral da Receita) e o Relatório Analítico da Receita, partes integrantes da Lei Municipal nº. 2.489/2008 – Lei Orçamentária Anual – para atender as modificações no Plano de Contas do SISAUD/ TCEES, conforme Portaria 049 TCE – ES e Portaria Conjunta nº. 3 do STN.

Art.2°. Permanecem inalterados os valores individuais e totais das contas do Anexos II (Resumo Geral da Receita) e o Relatório Analítico da Receita, bem como as demais partes integrantes da Lei Municipal nº. 2.489/2008 – Lei Orçamentária Anual.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. De janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezesseis de abril de dois mil e

nove.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 16/04/2009.

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU



Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10 www.pmbg.es.gov.br

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei n°2.512/2009, de 16 de abril de 2009, onde "Dispõe sobre alterações da Lei Municipal n°2.489/2008(LOA 2009)", em cumprimento do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal n°. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 24 de abril de 2009.

Secretária Municipal de Administração e Finanças